



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO

### **EDITAL CR-09/2017**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** que serão realizadas Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Batatais e de Cravinhos, em complementação ao Edital CR 08/2017, conforme cronograma abaixo, mantidas as demais cominações.

<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
09/10/2017	2ª feira	A partir das 13h	<b>VARA DE BATATAIS</b>
10/10/2017	3ª feira	A partir das 10h	<b>VARA DE CRAVINHOS</b>

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Os Órgãos poderão passar por nova Correição, no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. A Correição Ordinária não obsta a realização de audiências e não impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para verificação, na data designada neste edital.
3. As Unidades devem atentar para os termos do Comunicado CR 02/2017.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 14 de agosto de 2017.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
**Desembargador Corregedor Regional**